



FESTIVAL DE CURTAS – PRÉMIO HELENA RAMOS

REGRAS GERAIS

1. Podem concorrer a este prémio todos os realizadores ou estudantes na área do cinema, portugueses ou estrangeiros;
2. Os filmes têm de ser falados em português ou legendados;
3. Os filmes a concurso não podem ultrapassar os 20 minutos, incluindo o genérico de abertura e os créditos finais;
4. Os filmes terão que ter sido realizados, no máximo até 2 anos antes do concurso;
5. O filme terá de ter 90% de imagens captadas no concelho de Sever do Vouga;
6. O prazo de entrega dos filmes candidatos será a 31 de dezembro de cada ano. Excecionalmente em 2021 as candidaturas encerram a 31 de julho;
7. Não existem categorias específicas, pelo que se aceita filmes de ficção, documentários e experimentais;
8. O envio do filme será feito através de um formulário no portal www.paisagens.pt ou de outros associados que a organização entenda disponibilizar;
9. Os filmes a concurso podem concorrer a outros festivais ou já terem ganho prémios ou selecionados para concursos similares ou outros;
10. Não existem custos associados à inscrição dos filmes a concurso;
11. Não serão admitidos filmes de carácter xenófobo, racista ou homofóbicos bem como filmes que apelem à discriminação de grupos minoritários de qualquer espécie ou que atentem contra a liberdade de pessoas ou bens sob qualquer forma. Não serão admitidos também filmes políticos ou de promoção de bens ou serviços, privados ou públicos, pornográficos ou similares;
Nota: Caberá ao júri da seleção excluir ou aceitar os filmes a concurso, não havendo lugar a pedidos de revisão;
12. A organização convidará os finalistas a assistir à gala da cerimónia de atribuição do prémio, oferecendo estadia e alojamento;
13. O filme vencedor poderá ser divulgado, difundido ou alvo de exposições públicas ou privadas, sem custos para a organização e Câmara Municipal de Sever do Vouga;



SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

1. A organização constituirá um júri profissional independente que irá escolher os melhores filmes que constituirão a lista de nomeados.
2. Um júri presidido pelo Presidente do Município de Sever do Vouga atribuirá o prémio do concurso, podendo ainda atribuir menções especiais.

VALOR DO PRÉMIO

1. O valor anual para o prémio é de 1000€ pago por transferência bancária para a conta do vencedor, após o envio da respetiva fatura ou recibo nesse montante.
2. Pode a organização atribuir outro tipo de prémios, pecuniários ou não pecuniários, se assim o entender e sempre sob circunstâncias especiais e justificadas;

Ponto: Todos os casos omissos, dúvidas ou questões, serão resolvidos pela organização.